



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Proposta para aplicação do Resultado líquido do exercício de 2020

No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior – “81.8 - Resultado Líquido” deve ter “Saldo Final” nulo (pressupondo a passagem do saldo apurado no ano anterior para a conta “56 - Resultados Transitados”)

A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo Órgão Deliberativo, mediante proposta fundamentada do Órgão Executivo, tendo em conta que no POCAL existia a obrigação de criação de Reservas Legais e de reforço da rubrica de Património. Em SNC-AP a aplicação do Resultado Líquido é Livre.

Considerando que:

-O Resultado líquido apurado no ano de 2020 é negativo no montante de 901.425,62 euros.

Tenho a Honra de Propor que a Câmara Delibere:

Que o resultado líquido do exercício negativo, no montante de € 901.425,62 tenha a seguinte aplicação:

-Aprovação e que o mesmo seja levado à Conta 56 – Resultados transitados.

Município de Alfândega da Fé, maio de 2021

O Presidente da Câmara
Eduardo Tavares em 22-05-2021

Eduardo Tavares

RCM de 31-05-2021

Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vereador Vitor Bebiano, aprovar a aplicação de resultado líquido do exercício do ano de 2020, nos termos da presente proposta e submeter a mesma também para aprovação da Assembleia Municipal.

Estiveram presentes na reunião o Senhor Presidente, Eduardo Tavares e os Senhores Vereadores António Salgueiro, Miguel Franco e Vítor Bebiano.